



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 032/2019

Ementa: “Nomeia Comissão para investigação e apuração do acidente ocorrido com o veículo OHU-6145, pertencente a esta Câmara Municipal de Alto Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Membros para compor a Comissão para investigação e apuração do acidente ocorrido com o veículo OHU-6145, pertencente a esta Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: Adriana Aparecida Nardin

Secretario: Daiane Bornoldo Brito

Membro: Fabiana da Cruz Jesus

Art. 3º - Os membros da Comissão deverão executar os trabalhos de investigação e apuração dos fatos ocorridos no dia 06/08/2019 no qual gerou um acidente com o veículo OHU-6145 pertencente a esta Câmara Municipal, o fato ocorreu em frente ao prédio deste Poder Legislativo tendo como condutor o Senhor Presidente Aparecido Antônio Machado.

Art. 4º - A comissão deverá atuar conforme a Resolução nº 222/2018, art. 20, que determina as seguintes providências:

- Providenciar a coleta de provas (instruções);
- Conceder oportunidade de defesa ao acusado;



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

- Formular o relatório final e, por fim entregar o processo a autoridade competente.

Art. 5º - O prazo para a conclusão da sindicância não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 16 de Agosto de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO